

EXTRATO DO TA N° 123/2023 – CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços nº 038/2019 com a Empresa **CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME** (Processos SEI nº **201900058001882**).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2019, em sua **CLÁUSULA DÉCIMA** (*caput* - prorrogação da vigência por 12 meses), que passam a vigorar com redação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

I – Em virtude da prorrogação da vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses fica alterado o caput da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação:

"Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/12/2023, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro - OVG
- **Ariane Mariana Américo** – Representante da Empresa Contratada.